

O défice das administrações públicas melhorou em 2014 face ao observado no ano anterior, tendo essa melhoria sido superior à que se encontrava orçamentada, tanto no OE inicial como nas suas posteriores alterações e na estimativa apresentada em outubro no âmbito do OE/2015. A melhoria homóloga do défice das administrações públicas acentuou-se no 2.º semestre de 2014. Por subsectores, o contributo para a melhoria do défice orçamental foi relativamente heterogéneo, destacando-se a administração central. No caso da segurança social e, especialmente, da administração local, as melhorias homólogas registadas ficaram aquém das previstas. Por rubrica da classificação económica, o défice das administrações públicas ficou abaixo do previsto com os contributos da outra despesa corrente (na qual se inclui a dotação provisional e a reserva orçamental e cuja dotação não foi integralmente utilizada), da despesa de investimento, subsídios, juros e da receita de impostos. Contudo, é de salientar o contributo desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, decorrente sobretudo do baixo grau de execução das transferências da União Europeia. A aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal apresentaram reduções face a 2013, embora estas tenham ficado aquém das previstas, sobretudo se o termo de comparação for o OE inicial. A presente nota incorpora uma análise da execução financeira das Parcerias Público-Privadas até ao 3.º trimestre de 2014.

### Síntese da execução orçamental das administrações públicas

**1 Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas diminuiu em 2014, quando comparado com o observado no período homólogo.** A DGO publicou a conta provisória consolidada das administrações públicas relativa a 2014, na ótica da contabilidade pública. De acordo com os dados divulgados, o défice das administrações públicas situou-se em 7074 M€, o que representou uma diminuição de 1761 M€ face ao período homólogo (Tabela 1 e Tabela 13). Para além de outros fatores de menor dimensão que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 3 em anexo, a análise da execução orçamental encontra-se influenciada pela receita proveniente do Regime Extraordinário de Regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) e por pagamentos de dívidas de anos anteriores do SNS e da administração regional e local.

Tabela 1 – Saldo global por subsector (em milhões de euros)

Subsector	Jan-dez 2013	Jan-dez 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-7 665	-7 092	572	-7 665	-7 371	293
2. Serviços e Fundos Autónomos	-761	-374	387	-761	-1 054	-293
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-979	-1 069	-90	-979	-1 330	-351
3. Administração Central (1+2)	-8 425	-7 467	959	-8 425	-8 426	0
4. Segurança Social	489	419	-70	489	764	275
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-7 936	-7 047	889	-7 936	-7 661	275
6. Administração Regional	-837	-419	417	-831	-628	204
7. Administração Local	-63	393	455	-117	560	677
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-8 835	-7 074	1 761	-8 885	-7 729	1 156

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos ao referencial anual de 2013 referem-se à Conta Geral do Estado (CGE) publicada em junho, enquanto o referencial anual para 2014 refere-se à estimativa publicada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental da DGO. Verifica-se divergência entre a execução janeiro-dezembro de 2013 publicada na Síntese de Execução Orçamental da DGO e os valores da CGE/2013 para os subsectores da administração regional e local. Nesta análise assume-se os valores da CGE para a execução janeiro-dezembro de 2013.

**2 Em termos ajustados, o défice orçamental também diminuiu face a 2013, ficando essa redução acima da que se encontrava orçamentada.** As administrações públicas registaram um saldo ajustado de -6282 M€ (Tabela 2) em 2014, o que representa uma variação homóloga de 2972 M€.¹ Importa salientar que a referida melhoria anual foi superior à prevista em outubro, quando foi apresentado o OE/2015, em cerca de 550 M€ (Gráfico 1). Caso se considere como termo de comparação o Orçamento do Estado inicial ou a 1.ª alteração efetuada em janeiro de 2014, a melhoria face à previsão é ainda superior, atingindo cerca de 1250 M€.

¹ Os ajustamentos considerados têm em conta a relevância do montante, a possibilidade de quantificação e a comparação para o biénio 2013-2014.

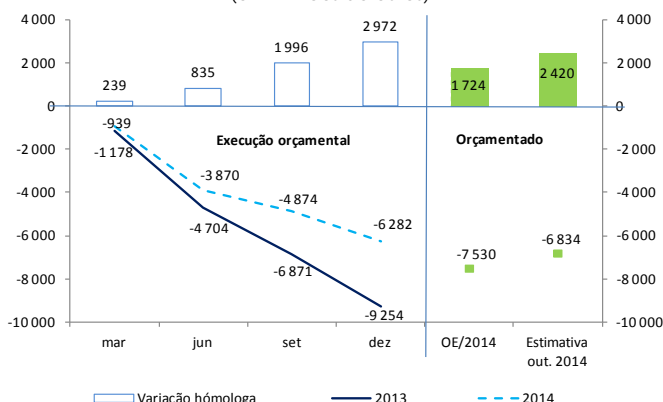
Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsector (em milhões de euros)

Subsector	Jan-dez 2013	Jan-dez 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-7 688	-6 025	1 663	-7 688	-6 124	1 564
2. Serviços e Fundos Autónomos	-594	-148	446	-594	-796	-202
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-979	-1 069	-90	-979	-1 330	-351
3. Administração Central (1+2)	-8 282	-6 173	2 109	-8 282	-6 920	1 363
4. Segurança Social	-1 210	-598	613	-1 210	-459	751
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-9 492	-6 771	2 722	-9 492	-7 379	2 114
6. Administração Regional	-22	-12	10	-22	-152	-129
7. Administração Local	261	500	240	261	696	435
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-9 254	-6 282	2 972	-9 254	-6 834	2 420

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais encontram-se identificados na Caixa 3 em anexo. Os valores relativos ao referencial anual de 2013 referem-se à Conta Geral do Estado (CGE) publicada em junho, enquanto o referencial anual para 2014 refere-se à estimativa publicada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental da DGO.

**3 A melhoria homóloga do défice das administrações públicas acentuou-se no 2.º semestre de 2014 (Gráfico 1).** A melhoria homóloga que se verificou ao nível do défice das administrações públicas foi menos expressiva no 1.º semestre de 2014 (835 M€), nomeadamente quando comparada com a estimativa apresentada em outubro para o conjunto do ano 2014 no âmbito do OE/2015 (2420 M€). No entanto, no 2.º semestre a melhoria homóloga acentuou-se, tendo atingido 2972 M€ no final do ano. Esta variação compara favoravelmente com as previsões efetuadas no Orçamento do Estado para 2014 e nas respetivas alterações orçamentais.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)

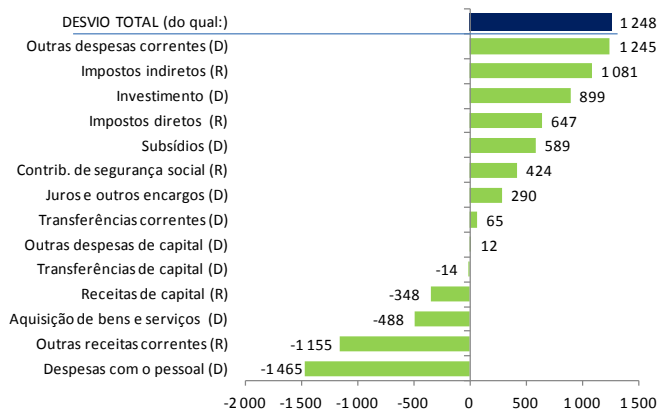


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 3 em anexo. Os valores anuais para 2013 têm por base a CGE/2013. O objetivo anual "OE/2014" refere-se aos valores do objetivo do 1.º orçamento retificativo ajustados pelos fatores que condicionam a comparabilidade homóloga. As diferenças entre o orçamento aprovado para 2014 e o 1.º orçamento retificativo estão essencialmente ao nível da receita de contribuições sociais (CES e ADSE) e despesa de transferências correntes, mantendo-se o mesmo saldo global.

**4 Por subsetores, o contributo para a melhoria do défice orçamental foi relativamente heterogéneo, destacando-se a evolução registada pela administração central.** O subsector da administração central apresentou uma melhoria do saldo de dimensão superior à prevista na estimativa apresentada em outubro (Tabela 2), sobretudo ao nível dos serviços e fundos autónomos. No caso da segurança social e, especialmente, da administração local, as variações homólogas registadas ficaram aquém das previstas.

**5 Tendo como referência o OE/2014, o défice público ficou abaixo do previsto com os contributos da outra despesa corrente, da despesa de investimento e da receita de impostos.** Do lado da despesa, a melhoria verificada face ao OE/2014 (e também face à primeira alteração) incidiu sobre diversas rubricas, nomeadamente as despesas de investimento, subsídios e juros, que revelaram uma execução inferior à orçamentada (Gráfico 2). No que se refere às outras despesas correntes, o desvio verificado decorreu do facto do orçamento inicial incluir a dotação provisional e a reserva orçamental, as quais foram atribuídas a outras componentes de despesa por via de alterações orçamentais. Do lado da receita, a receita fiscal e contributiva, sobretudo os impostos indiretos, revelou-se superior à prevista. Em sentido contrário, a execução de algumas componentes de despesa ficou acima do orçamentado, nomeadamente despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, o que atenuou parcialmente a melhoria do saldo. Saliente-se que o OE/2014 tinha prevista uma redução remuneratória que veio a ser declarada inconstitucional em maio e parcialmente reposta em setembro, tendo a decisão do Tribunal Constitucional contribuído, em parte, para o desvio verificado ao nível das despesas com pessoal (veja-se evolução mensal constante no Gráfico 7 e análise do parágrafo 14).

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face ao OE/2014**  
(em milhões de euros)

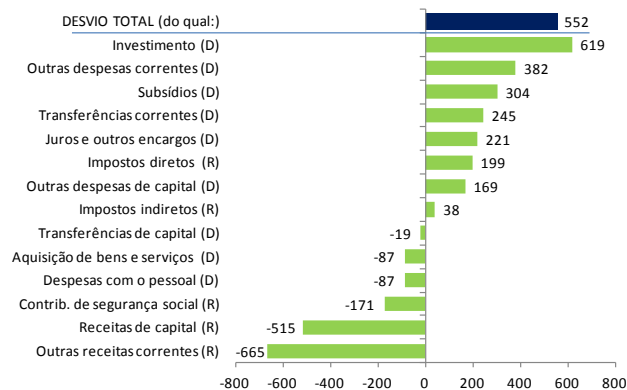


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais encontram-se identificados na Caixa 3 em anexo. Os valores com sinal positivo correspondem a desvios que contribuíram para um saldo global superior ao estimado, sucedendo o oposto relativamente aos valores com sinal negativo. As rubricas assinaladas com as letras "R" e "D" correspondem a componentes da Receita e da Despesa, respetivamente.

**6 O défice público foi inferior à mais recente estimativa apresentada em outubro devido, essencialmente, à menor despesa com investimento, subsídios, transferências correntes e juros e ao desempenho da receita de impostos diretos.** O desvio total face à mais recente estimativa, efetuada em outubro no âmbito do OE/2015, decorreu de diversas componentes de receita e despesa, sendo de salientar a despesa de investimento inferior à orçamentada em 619 M€. Uma inferior execução da despesa verificou-se também ao nível dos subsídios (304 M€), transferências correntes (245 M€) e juros (221 M€). Adicionalmente, verificou-se uma receita fiscal superior à estimada em 237 M€. Em sentido contrário, a receita de capital,

sobretudo transferências da União Europeia, e as outras receitas correntes ficaram abaixo da estimativa, em 515 e 665 M€, respetivamente.

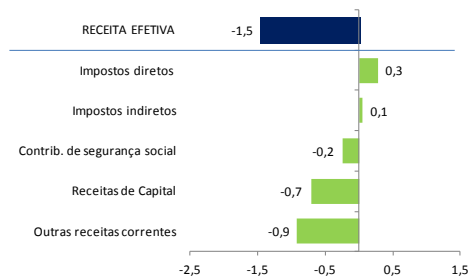
**Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio do saldo das administrações públicas face à estimativa de outubro de 2014**  
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais encontram-se identificados na Caixa 3 em anexo.

**7 A taxa de variação homóloga da receita ficou aquém da estimativa, apresentando no entanto diferentes contributos para o desvio entre as suas componentes.** A taxa de crescimento da receita situou-se 1,5 p.p. abaixo do objetivo (Tabela 3 e Gráfico 4). Se, por um lado, o crescimento da receita fiscal foi superior ao previsto para o conjunto do ano, por outro lado, as taxas de variação homóloga das contribuições de segurança social, das outras receitas correntes e das receitas de capital situaram-se aquém do referencial anual.

**Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva face à estimativa apresentada em outubro de 2014**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação.

**8 A receita efetiva apresentou um grau de execução de 98,6%, o que representa um desvio de 1056M€, tendo crescido menos que o previsto devido sobretudo à receita de capital e às outras receitas correntes**(Tabela 3). As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram ambas uma execução inferior a 100%, contribuindo para o resultado verificado ao nível da receita efetiva (ver ponto 11). Em contrapartida, a receita fiscal apresentou uma execução superior a 100%. De referir que a estimativa para a receita fiscal do conjunto do ano 2014, efetuada por ocasião do OE/2015, representou uma revisão em alta face ao OE2R/2014, o qual, por sua vez, já continha uma previsão superior à constante no OE inicial para 2014.

**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dez		var. homóloga		Estimativa 2014	var. homóloga		Grau execução 2014
	2013	2014	M€	%		M€	%	
Receita efetiva	72 439	74 679	2 240	3,1	75 735	3 296	4,6	98,6
Corrente	69 988	72 630	2 643	3,8	73 171	3 183	4,5	99,3
Capital	2 451	2 049	-403	-16,4	2 564	113	4,6	79,9
Despesa efetiva	81 693	80 961	-732	-0,9	82 569	876	1,1	98,1
Corrente primária	69 163	68 488	-674	-1,0	69 092	-71	-0,1	99,1
Juros	7 944	7 880	-64	-0,8	8 101	157	2,0	97,3
Capital	4 586	4 593	7	0,2	5 376	790	17,2	85,4
<b>Saldo global</b>	<b>-9 254</b>	<b>-6 282</b>	<b>2 972</b>		<b>-6 834</b>	<b>2 420</b>		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 3 em anexo.

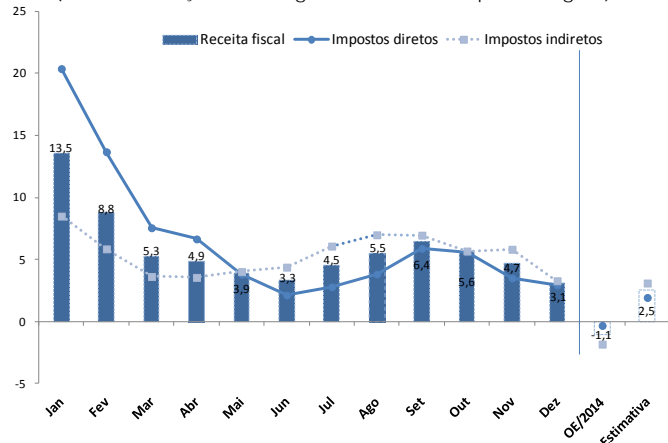
**9 A receita fiscal apresentou uma evolução acima da prevista, embora o ritmo de crescimento tenha diminuído com o contributo do mês de dezembro.** Ainda que o objetivo da receita fiscal para 2014 tenha sido revisto em alta em outubro, no âmbito do OE/2015, a execução orçamental apresentou uma variação homóloga acima da prevista (Tabela 4 e Gráfico 5). O aumento acima do previsto é justificado sobretudo pela coleta de IRS. O acréscimo da receita de impostos dever-se-á a dois fatores, de acordo com o Ministério das Finanças: a melhoria da atividade económica e ganhos de eficiência fiscal, na medida em que esta deverá resultar do combate à fraude e evasão fiscal. Contudo, desconhece-se quanto representa cada um desses fatores no aumento da receita fiscal, aspeto que não é irrelevante para aferir o carácter estrutural da melhoria verificada. Devido ao contributo do último trimestre, o crescimento da receita fiscal enfraqueceu face ao verificado até setembro. Em dezembro verificou-se um aumento dos reembolsos do IVA em cerca de 170 M€ face ao verificado no mês homólogo, aspeto que contribuiu para o menos bom desempenho da receita deste imposto.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dez		var. homóloga		Estimativa 2014	var. homóloga		Grau execução 2014
	2013	2014	M€	%		M€	%	
Receita Fiscal	41 051	42 330	1 280	3,1	42 093	1 042	2,5	100,6
Impostos diretos	19 864	20 448	584	2,9	20 249	385	1,9	101,0
Impostos indiretos	21 187	21 882	696	3,3	21 844	657	3,1	100,2
Contribuições Sociais	18 290	19 383	1 093	6,0	19 555	1 264	6,9	99,1
dos quais: Segurança Social	13 189	13 658	470	3,6	13 775	586	4,4	99,2
dos quais: CGA + ADSE	5 066	5 658	593	11,7	5 716	650	12,8	99,0
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>59 341</b>	<b>61 713</b>	<b>2 373</b>	<b>4,0</b>	<b>61 647</b>	<b>2 306</b>	<b>3,9</b>	<b>100,1</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 3 em anexo, designadamente a receita da contribuição do setor bancário, a receita dos impostos sobre jogos sociais.

**Gráfico 5 – Receita fiscal das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



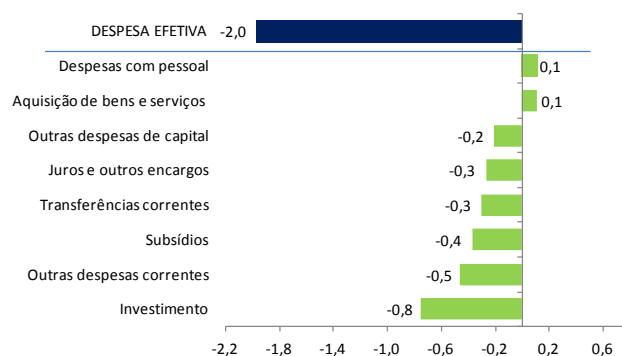
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar a correção do diferente perfil dos reembolsos relativos aos impostos diretos e indiretos para os meses de julho e agosto.

**10 A receita contributiva ficou ligeiramente abaixo da prevista.** O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 99,1%, o que representa um desvio de 171 M€. De referir que para esta insuficiência contribuíram tanto as contribuições para a segurança social, como as contribuições para a CGA e ADSE (Tabela 4). De salientar que a receita do mês de dezembro contribuiu para a aceleração da taxa de crescimento das contribuições sociais, aproximando-a do objetivo previsto para o conjunto do ano.

**11 As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram uma baixa execução,** contribuindo em conjunto para um resultado menos favorável ao nível da receita efetiva em 1180 M€ (Gráfico 4 e Tabela 12). Para o desempenho destas rubricas contribuiu sobretudo um grau de execução aquém do previsto ao nível das transferências da União Europeia. Ao nível do subsector Estado, evidencia-se o baixo grau de execução da receita de subsídios, nomeadamente ao nível do Programa Operacional Potencial Humano do Ministério da Educação e Ciência, financiado pelo acima referido fundo comunitário. Para o desempenho desfavorável das receitas de capital e das outras receitas correntes contribuiu também o baixo grau de execução verificado ao nível da venda de bens de investimento e das outras transferências de capital do subsector Estado.

**12 A despesa efetiva reduziu-se face a 2013, tendo inclusivamente sido inferior à orçamentada tanto no OE/2014, como na recente estimativa apresentada no âmbito do OE/2015.** A taxa de variação homóloga da despesa efetiva foi de -0,9%, situando-se 2 p.p. abaixo do referencial para 2014 apresentado no OE/2015 (Gráfico 6). A aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal contribuíram desfavoravelmente para a evolução verificada, na medida em que apresentaram uma despesa superior à prevista, enquanto as restantes componentes de despesa contribuíram positivamente para a menor despesa face ao orçamentado, com destaque para o investimento.

**Gráfico 6 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva face à estimativa para 2014 apresentada em outubro**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados (Tabela 12 e Tabela 13) devido à sua magnitude, sendo que em notas anteriores (até setembro) as diferenças de consolidação foram incluídas nas rubricas residuais de outras despesas correntes/capital. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014 relativa ao mês de setembro).

**13 A despesa corrente primária registou uma execução inferior à recente estimativa para 2014, apresentada em outubro no âmbito do OE/2015, embora tenha apresentado uma execução superior ao orçamentado no OE/2014.** A aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal apresentaram uma execução superior à estimativa para 2014 apresentada em

<sup>2</sup> Em termos ajustados da receita do perdão extraordinário de contribuições sociais ocorrido em 2013 (RERD).

outubro no âmbito do OE/2015 (ver Tabela 5 e Tabela 12 e análise detalhada nos pontos 14 e 15). Em contrapartida, as outras despesas correntes apresentaram uma execução inferior à prevista, o que contribuiu para uma execução da despesa corrente primária abaixo da referida estimativa para 2014 em 604 M€. De salientar que a execução abaixo do referencial anual das outras despesas correntes é em grande medida explicado pelo facto da dotação provisional do Ministério das Finanças e da reserva orçamental dos organismos da administração central se encontrarem registadas nesta componente.<sup>3</sup> De salientar também que para o baixo grau de execução das outras despesas correntes contribuiu o programa orçamental P013-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, financiado por fundos comunitários.<sup>4</sup> Caso a comparação seja feita com base no OE/2014, a despesa corrente primária excedeu este referencial em 450 M€ (Tabela 12).

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Jan-dez				Ref. Anuais			Grau execução 2014
	2013	2014	var. homóloga M€	%	Estimativa 2014	var. homóloga M€	%	
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>69 163</b>	<b>68 488</b>	<b>-674</b>	<b>-1,0</b>	<b>69 092</b>	<b>-71</b>	<b>-0,1</b>	<b>99,1</b>
d. q.: Despesas com pessoal	16 398	16 224	-174	-1,1	16 137	-261	-1,6	100,5
Aquisição de bens e serviços	13 276	12 915	-361	-2,7	12 828	-447	-3,4	100,7
— <b>Transferências correntes d.q.</b>	<b>36 295</b>	<b>36 053</b>	<b>-242</b>	<b>-0,7</b>	<b>36 298</b>	<b>3</b>	<b>0,0</b>	<b>99,3</b>
— <b>Seg. Social (Pensões + Prestações)</b>	<b>21 795</b>	<b>21 357</b>	<b>-437</b>	<b>-2,0</b>	<b>21 442</b>	<b>-353</b>	<b>-1,6</b>	<b>99,6</b>
— <b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>9 214</b>	<b>9 343</b>	<b>129</b>	<b>1,4</b>	<b>9 426</b>	<b>212</b>	<b>2,3</b>	<b>99,1</b>
— <b>Outras despesas correntes</b>	<b>1 030</b>	<b>1 205</b>	<b>175</b>	<b>17,0</b>	<b>1 433</b>	<b>404</b>	<b>39,2</b>	<b>84,1</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 3 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica transferências não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O objetivo para 2014 das "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

#### 14 Em 2014, as despesas com pessoal apresentaram uma descida homóloga, a qual se situou aquém da redução prevista.

As despesas com pessoal diminuíram -1,1% em 2014 (Gráfico 7 e Tabela 5), situando-se aquém da redução implícita à estimativa do relatório do OE/2015 (1,6%).<sup>5</sup> Em 2014, os Ministérios da Administração Interna, Educação e Ciência, e Solidariedade, Emprego e Segurança Social apresentaram os graus de execução mais elevados. De salientar que a evolução desta componente refletiu o efeito de diversos fatores em sentido contrário. Nomeadamente os seguintes: a redução remuneratória no setor público que vigorou até maio de 2014, determinada pela Lei do OE/2014; os efeitos decorrentes do aumento das contribuições das entidades empregadoras para a CGA, de 20% para 23,75%; a eliminação das reduções remuneratórias em junho, julho e agosto de 2014; e os efeitos previstos decorrentes da nova legislação sobre as reduções remuneratórias.<sup>6</sup> Por fim, refletindo maioritariamente as várias alterações ocorridas neste âmbito, saliente-se que as despesas com pessoal foram superiores em 1465 M€ quando comparadas com o orçamentado no OE/2014 (Tabela 12).

#### 15 A despesa com aquisição de bens e serviços apresentou uma variação homóloga negativa, que se situou aquém da redução estimada para o total do ano. A execução da despesa

<sup>3</sup> A dotação provisional que foi redistribuída para outras componentes de despesa, no âmbito de alterações orçamentais da responsabilidade do Ministério das Finanças, situou-se em 253,8 M€ durante 2014, de um total disponível de 533,5 M€. Relativamente à reserva orçamental da administração central, foram redistribuídos 187 M€, de um total disponível de 377,1 M€. Note-se que a dotação remanescente, i.e. aquela que não foi distribuído para outras rubricas, representou uma poupança efetiva em termos de défice público de cerca de 469,8 M€, repartida em 279,7 M€ no caso da dotação provisional e 190,2 M€ no caso da reserva orçamental da administração central.

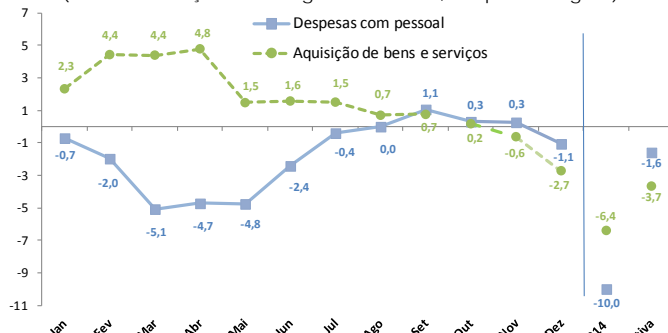
<sup>4</sup> Nomeadamente a despesa financiada pelo "242-Fundo Social Europeu: PO Potencial Humano". Adicionalmente, em 2014 verificaram-se alterações orçamentais da competência do Governo através de gestão flexível no montante de 116,8 M€ de outras despesas correntes para pagamentos de despesas com pessoal. Ao nível do Ministério da Defesa Nacional, também se verificaram alterações orçamentais da competência do Governo por gestão flexível de outras despesas correntes para as restantes rubricas de despesa.

<sup>5</sup> De notar-se que, para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 3 em anexo).

<sup>6</sup> A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

com aquisição de bens e serviços desceu 2,7% em termos homólogos, mas situando-se acima do valor estimado para 2014 em 87 M€, tendo-se aproximado em dezembro do objetivo definido na referida estimativa apresentada em outubro (Gráfico 6 e Tabela 5).<sup>7, 8</sup> Deve referir-se que a despesa mensal verificada em dezembro de 2013 foi significativamente superior à média anual desse ano e superior à despesa verificada em dezembro de 2014. Por fim, saliente-se que quando comparadas com o orçamentado no OE/2014, a execução das despesas com aquisição de bens e serviços foi superior em 488 M€ (Tabela 12).

**Gráfico 7 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2013 enquanto referência para o ano de base.

**16 A despesa com juros e outros encargos ficou abaixo do previsto, tendo diminuído face a 2013.** Os juros e outros encargos diminuíram 0,8% em termos homólogos, situando-se 2,8 p.p. abaixo da estimativa anual (Gráfico 6 e Tabela 12). O decréscimo homólogo está justificado, em parte, pelo pagamento antecipado de juros em dezembro de 2013 no âmbito de recompras de Obrigações do Tesouro. Face ao orçamentado inicialmente e face à mais recente estimativa para 2014, os desvios foram de 290 M€ e 221 M€, respetivamente.

**17 A despesa com subsídios apresentou uma execução inferior ao objetivo anual para 2014.** A execução da despesa com subsídios atingiu 2092 M€, o que ficou 304 M€ abaixo do valor da estimativa para 2014 apresentada no relatório do OE/2015 (87,3%). Verificou-se um baixo grau de execução no subsector da segurança social e nas despesas no âmbito de ações de formação profissional. Face ao OE/2014 o grau de execução é ainda mais reduzido, uma vez que foram orçamentados inicialmente 2682 M€, o que corresponde um desvio de 589 M€ (Gráfico 6 e Tabela 5).<sup>9</sup>

**18 As despesas de capital situaram-se abaixo do previsto para 2014.** As despesas de capital apresentaram uma variação anual residual (de 0,2%), situando-se significativamente aquém da taxa de crescimento prevista para 2014, tanto no OE/2014 inicial como na mais recente estimativa apresentada no OE/2015 (Tabela 3 e Tabela 12). Para este resultado contribuiu sobretudo

<sup>7</sup> De referir que para efeitos de comparabilidade homóloga, procedeu-se na Caixa 1 ao ajustamento de despesas com dívidas aos fornecedores no setor da saúde a pagar durante 2014.

<sup>8</sup> Em abril, foi identificada pelo Governo a necessidade de redução de dívidas aos fornecedores no setor da saúde através de uma transferência de 300 M€. Em junho, foi esclarecido publicamente pela Ministra das Finanças que o reforço da dotação seria efetuado através da integração do saldo de gerência do ano anterior. Note-se que a dotação orçamental inicial de 2014 do Ministério da Saúde já incluía cerca de 339,8 M€ para pagamentos de anos anteriores no âmbito da aquisição de bens e serviços. Posteriormente, no âmbito da apresentação do programa orçamental Saúde para 2015, em outubro, foi divulgado o valor da receita com saldo de gerência para 2014: 272 M€ (em contabilidade nacional).

<sup>9</sup> De referir que, em 2014, o montante acumulado de despesa com classificação económica subsector da segurança social até setembro (719,7 M€) e outubro (772,7 M€) foi inferior ao acumulado até agosto (805,5 M€). A DGO esclareceu que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão tem efetuado progressivamente correções nos registos contabilísticos de modo a dar sequência a uma recomendação do Tribunal de Contas no âmbito da diferenciação entre despesa com subsídios e transferências correntes.



a despesa de investimento, que atingiu 3479 M€, quando se encontrava orçamentada 4378 M€ e 4098 M€ nos acima referidos referenciais, respetivamente. Para a reduzida execução são de destacar as empresas Estradas de Portugal e Parque Escolar, bem como os Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.<sup>10, 11</sup> Os subsectores da administração regional e local também apresentaram uma execução inferior ao objetivo anual.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Segurança Social

**19 Em termos não ajustados, em 2014, o saldo da segurança social ficou abaixo do orçamentado** (Tabela 6). O saldo da segurança social em 2014 fixou-se em 419 M€, tendo ficado abaixo do inscrito na 2.ª alteração ao OE/2014 (764 M€), mas acima do orçamentado no OE/2014 (260 M€). Por seu turno, também se registou uma deterioração em 70 M€ face ao período homólogo (Gráfico 8).

Tabela 6 - Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Dez. 2014	Variação		Referenciais Anuais		Tvh (%)	Grau de execução (%)
		Tvha (%)	Contr. p/ tvha	2013	2014 <sup>1</sup>		
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>24 660</b>	<b>-2,8</b>	<b>-2,8</b>	<b>25 377</b>	<b>25 359</b>	<b>-0,1</b>	<b>97,2</b>
Contribuições e quotizações	13 658	1,8	0,9	13 423	13 775	2,6	99,2
IVA Social, PES e ASECE	976	-0,1	0,0	977	976	-0,1	100,0
Transf. correntes da Ad. Central	8 353	-4,1	-1,4	8 710	8 541	-1,9	97,8
Transf. do Fundo Social Europeu	837	-37,8	-2,0	1 347	1 184	-12,1	70,7
Outras receitas correntes	835	-9,2	-0,3	920	884	-4,9	94,5
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>9</b>	<b>44,7</b>	<b>0,0</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>96,1</b>	<b>73,8</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>24 670</b>	<b>-2,8</b>	<b>-2,8</b>	<b>25 383</b>	<b>25 372</b>	<b>0,0</b>	<b>97,2</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>24 222</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,6</b>	<b>24 871</b>	<b>24 564</b>	<b>-1,2</b>	<b>98,6</b>
Prestações Sociais - das quais:	21 357	-2,0	-1,7	21 787	21 653	-0,6	98,6
Pensões, das quais:	15 457	0,9	0,5	15 326	15 430	0,7	100,2
- Sobrevivência	2 153	3,0	0,2	2 091	2 134	2,1	100,9
- Velhice	11 917	0,9	0,4	11 813	11 902	0,8	100,1
Sub. familiar a crianças e jovens	635	-3,7	-0,1	660	646	-2,2	98,4
Subsídio por doença	410	5,6	0,1	388	395	2,0	103,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 238	-18,3	-2,0	2 738	2 307	-15,7	97,0
Outras prestações	666	-5,9	-0,2	708	673	-4,9	98,9
Ação social	1 741	8,9	0,6	1 599	1 689	5,6	103,1
Rendimento Social de Inserção	294	-6,6	-0,1	315	300	-4,8	98,2
Pensões do Regime Sub. Bancário	497	-1,8	0,0	507	502	-0,8	99,0
Administração	303	0,7	0,0	301	322	7,0	94,2
Outras despesas correntes	598	2,8	0,1	582	599	2,9	99,9
- das quais: Transf. e sub. correntes	598	2,8	0,1	582	599	2,9	99,9
Ações de Formação Profissional	1 257	-15,2	-0,9	1 482	1 488	0,4	84,4
- das quais: c/ suporte no FSE	1 149	-12,4	-0,6	1 312	1 290	-1,6	89,1
Outras despesas de capital	29	20,8	0,0	24	44	85,7	65,2
<b>5. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>24 250</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,5</b>	<b>24 894</b>	<b>24 608</b>	<b>-1,1</b>	<b>99</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>419</b>			<b>489</b>	<b>764</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>23 643</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>23 677</b>	<b>24 136</b>	<b>1,9</b>	<b>98,0</b>
Contribuições e quotizações	13 658	3,6	1,8	13 189	13 775	4,4	99,2
Transf. correntes da Ad. Central	7 024	-3,5	-1,1	7 280	7 212	-0,9	97,4
Transf. do Fundo Social Europeu	1 150	-12,3	-0,7	1 312	1 290	-1,6	89,1
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>23 653</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>23 684</b>	<b>24 149</b>	<b>2,0</b>	<b>97,9</b>
Pensões	15 457	0,9	0,5	15 326	15 430	0,7	100,2
<b>Despesa efetiva</b>	<b>24 250</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,6</b>	<b>24 894</b>	<b>24 608</b>	<b>-1,1</b>	<b>98,5</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>-598</b>			<b>-1 210</b>	<b>-459</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. A estimativa de execução para 2014 refere-se à 2.ª alteração ao OE/2014 e os dados de 2013 referem-se à Conta Geral do Estado.

**20 Ao nível da receita efetiva verificou-se em 2014 uma redução, a qual contrasta com a previsão de uma estabilização.** Para a redução da receita efetiva em 2,8% contribuiu o decréscimo das transferências correntes da administração central e de outras entidades (-4,1%) e, sobretudo, das transferências provenientes do Fundo Social Europeu (-37,8%). Em sentido contrário, as contribuições e quotizações cresceram a uma taxa anual de 1,8%.

<sup>10</sup> Note-se que a componente "construção e requalificação" das Estradas de Portugal apresenta uma execução de 204,5 M€, de um total de 228 M€ inicialmente orçamentado. A execução do agrupamento "investimentos", no qual se encontram refletidos os pagamentos de concessões e subconcessões a PPP apresentou uma execução de 1119,8 M€, de um montante total inicialmente orçamentado de 1170,3 M€. Uma parte significativa desta despesa foi efetuada no 4.º trimestre de 2014 (veja-se adiante a secção relativa à execução das PPP).

<sup>11</sup> De acordo com o sítio na internet da empresa Estradas de Portugal, terá sido alcançado um acordo de renegociação de pagamentos de PPP com as subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, o qual permitirá poupanças de 50 M€ em 2014.

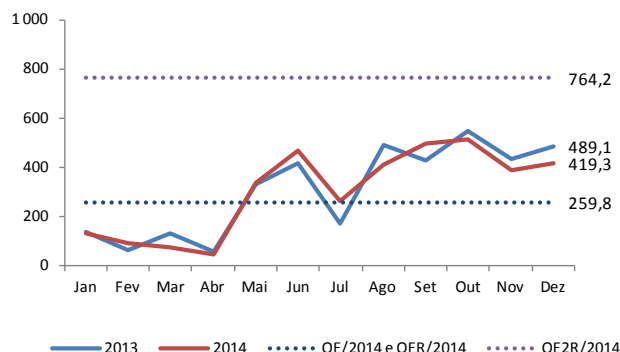
## Informação técnica da UTAO n.º 5/2015

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

[http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO\\_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx](http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx)

**21 Ao nível da despesa efetiva verificou-se em 2014 uma redução superior à inscrita na 2.ª alteração ao OE/2014.** Num contexto em que se verificou um aumento das pensões face a 2013, a execução das ações de formação profissional e, sobretudo, o subsídio de desemprego contribuíram para a redução da despesa efetiva em 2,6%.

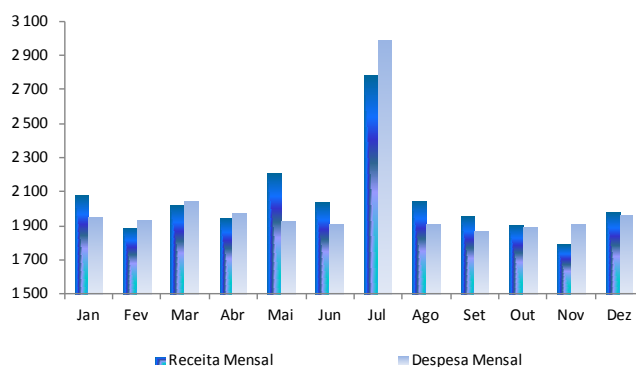
Gráfico 8 - Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros)



Fonte: IGFSS e UTAO.

**22 No mês de dezembro, registou-se um saldo positivo.** Em termos mensais, a execução de dezembro registou um saldo positivo de 28 M€, que contrasta com o saldo negativo observado em novembro, de -121 M€ (Gráfico 9). Para o excedente de dezembro contribuiu a receita acrescida de contribuições e quotizações (1375 M€ em dezembro contra os 1078 M€ de novembro), decorrente do pagamento do subsídio de Natal no setor privado, apesar do aumento da despesa com ações de formação profissional (146 M€ contra os 85 M€ despendidos no mês de novembro) e do menor nível de transferências provenientes da administração central (460 M€ em dezembro contra 592 M€ em novembro). Por seu turno, é de realçar a quase ausência de transferências do Fundo Social Europeu no mês de dezembro (18 M€), ficando estas muito aquém do orçamentado e abaixo das respetivas despesas de formação profissional com suporte neste fundo comunitário.

Gráfico 9 - Execução orçamental mensal da segurança social (em milhões de euros)



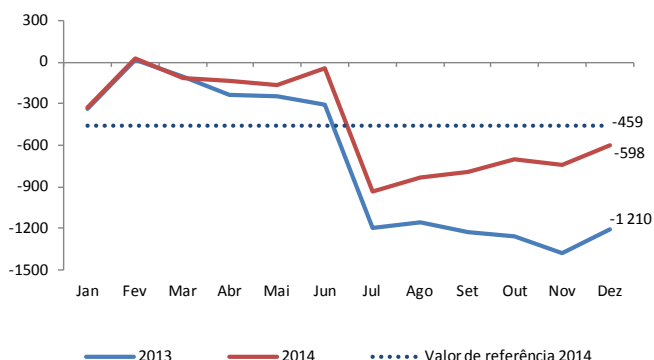
Fonte: IGFSS e Cálculos da UTAO.

**23 Em termos ajustados, a segurança social apresentou um défice orçamental inferior ao homólogo, mas superior ao previsto no OE2R/2014.**<sup>12</sup> A segurança social registou em 2014 um saldo orçamental de -598 M€, em termos ajustados, superior ao observado no ano precedente (-1210 M€) (Gráfico 10). Apesar dessa melhoria, o défice orçamental da segurança social apresentou, em 2014, um comportamento mais negativo que o previsto no OER2/2014 (-459 M€), embora mais positivo do que o

<sup>12</sup> Os dados foram ajustados das transferências extraordinárias para a regularização do défice da segurança social (1430 M€ em 2013 e de 1329 em 2014), das transferências do Fundo Social Europeu, de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, bem como do regime extraordinário de regularização de dívidas verificado em 2013.

orçamentado no OE/2014 (-999 M€). Se, por um lado, se observou uma redução da despesa efetiva (-2,6%) superior à prospetivada, a queda da receita efetiva também contribuiu para um saldo orçamental da segurança social aquém do orçamentado.

**Gráfico 10 – Execução orçamental da segurança social (em termos ajustados)**  
(em milhões de euros)



Fonte: IGFSS e Cálculos da UTAO.

**24 A receita das contribuições e quotizações registou um acréscimo face a 2013, tendo ficado aquém do prospetivado no OE2R/2014.** As contribuições e quotizações fixaram-se em 13 658 M€, representando um aumento de 1,8% face a 2013 (Tabela 7). Por componentes, e ajustado do regime extraordinário de regularização de dívidas verificado em 2013, as contribuições e quotizações excluindo CES fixaram-se em 13 446 M€, o que representa um acréscimo de 3,4% face a 2013. Para tal contribuiu a melhoria da atividade económica, bem como as medidas de combate à fraude e evasão fiscal. No entanto, a receita ficou aquém do prospetivado no OE2R/2014 (13 562 M€). No entanto, a receita obtida superou em 412 M€ o orçamentado no OE/2014 bem como no OE1R/2014. Por seu turno, a receita com a contribuição extraordinária de solidariedade atingiu 212 M€, valor igual ao orçamentado e superior em 39% à receita obtida em 2013 (Caixa 1).

**Tabela 7 - Execução das contribuições e quotizações**  
(em milhões de euros)

	Execução Orçamental		Variação Tvha (%)	OE/2014 (M€)	OE1R/2014 (M€)	OE2R/2014 (M€)	Grau de execução (%)
	2013	2014					
<b>Contribuições e Quotizações - da qual:</b>	<b>13 423</b>	<b>13 658</b>	<b>1,8</b>	<b>13 281</b>	<b>13 343</b>	<b>13 775</b>	<b>99,2</b>
Contribuições e quotizações	13 001	13 446	3,4	13 034	13 034	13 562	99,1
Contrib. Extr. de Solidariedade	153	212	39,0	151	212	212	100,2
Contrib. prest. de desemprego	30	0	-	85	85	0	-
Contrib. prestação de doença	5	0	-	11	11	0	-

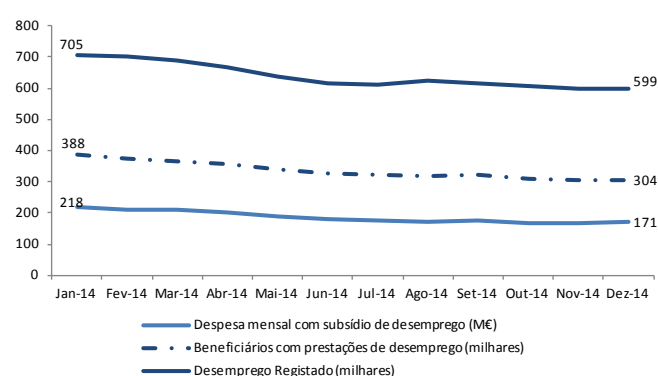
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ajustado regime extraordinário de regularização de dívidas verificado em 2013 de 234 M€.

**25 A despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego ficou abaixo da prevista no OE2R/2014.** A despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego diminuiu 18,3% em termos anuais, fixando-se em 2238 M€, representando um decréscimo superior ao previsto no OE2R/2014 (15,7%).<sup>13</sup> Para este desfecho contribuiu a redução do número de beneficiários do subsídio de desemprego. Tal resulta da evolução do mercado de emprego, visível na redução do número de desempregados registados nos centros de emprego (Gráfico 11), bem como do reforço da aplicação da condição de recursos e as alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.

<sup>13</sup> Note-se que a verba orçamentada para a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego foi reduzida no OE2R/14 de 2844 M€ para 2307 M€.

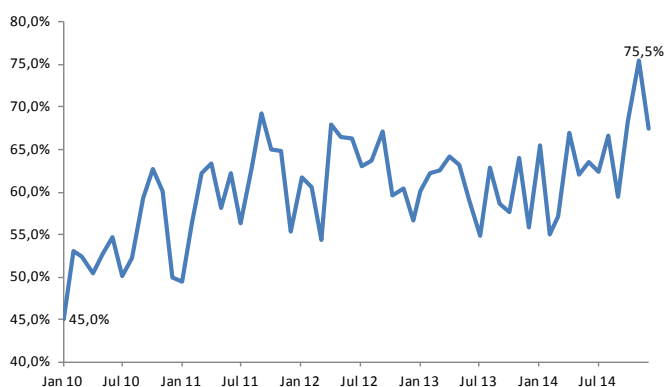
Neste sentido, para além de se verificar um aumento das ofertas de emprego nos centros de emprego ao longo do ano, a percentagem das ofertas satisfeitas também aumentou, designadamente o rácio de colocação aumentou de 45% em janeiro de 2010 para quase 70% em fins de 2014 (Gráfico 12).

**Gráfico 11 – Despesa mensal com subsídios de desemprego e apoios ao emprego**  
(em milhões de euros e milhares)



Fonte: IEFP, IGFSS e cálculos da UTAO.

**Gráfico 12 – Rácio entre colocações e ofertas de emprego mensais**  
(em percentagem)



Fonte: IEFP e cálculos da UTAO.

**Caixa 1 – Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade**

Em 2014, a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) rendeu 675 M€, o que representa acréscimo de 25% face à receita obtida em 2013, tendo alcançado um valor superior ao prospetivado no OE2R/2014 (658 M€). Para tal contribuiu a CES da CGA (463 M€), dado que a receita obtida no âmbito da segurança social (212 M€) atingiu o valor previsto no OE2R/2014. O aumento face ao ano anterior decorre, em parte, da reformulação da CES.

**Tabela 8 – Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade**  
(em milhões de euros)

	Exec. Orçamental		Variação Tvha (%)	OE2R/2014 (M€)	Grau de execução (%)
	2013	2014			
<b>Contribuição Extraordinária de Solidariedade</b>	<b>540</b>	<b>675</b>	<b>25,0</b>	<b>658</b>	<b>102,6</b>
Caixa Geral de Aposentações	387	463	19,4	446	103,8
Segurança Social	153	212	39,0	212	100,0

Fonte: Ministério da Segurança Social e DGO/SIGO-Sistema de Informação e Gestão Orçamental.

## Caixa 2 – Fundo dos Certificados de Reforma

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização, cuja entidade gestora é o IGFCSS, I.P. (Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social).<sup>14, 15</sup>

A criação do fundo de certificados de reforma insere-se numa política de fomento à poupança, cuja adesão dará ao aderente direitos complementares à sua pensão de reforma e de aposentação por velhice, ou pensão de invalidez, num montante relacionado com as contribuições efetuadas e com a valorização do fundo ao longo do tempo. As contribuições de cada aderente são depositadas na conta constituída junto do IGFCSS, convertendo-se em certificados de reforma e integrando um fundo autónomo.<sup>16</sup>

O fundo de certificados de reforma contém duas carteiras autónomas:

- FCR-A, destinada à fase de acumulação;
- FCR-U, destinada à fase de utilização.

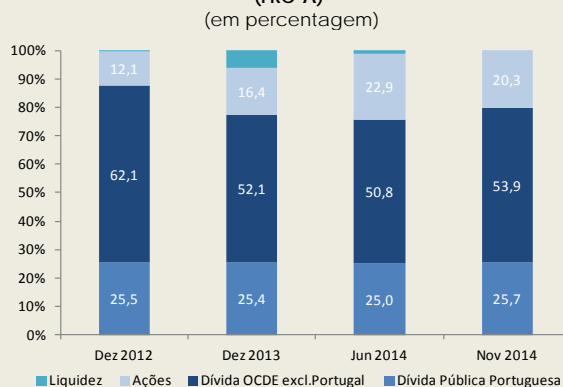
A carteira da fase de acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira de fase de utilização só será constituída quando o IGFCSS fornecer, por si próprio, planos de rendas vitalícias, o que ainda não sucede.<sup>17</sup>

A carteira do FCR-A está sujeita a um conjunto de limites quanto à sua constituição, nomeadamente:

- (i) Mínimo de 50% de investimento em dívida pública;
- (ii) Máximo de 40% de investimento em dívida privada;
- (iii) Máximo de 25% de investimento em ações;
- (iv) Máximo de 10% de investimento em imobiliário ou infraestruturas,
- (v) Um máximo de 15% da carteira com exposição cambial a moeda estrangeira com curso legal na União Europeia e OCDE.

Adicionalmente, existe a obrigação de uma gestão financeira com um perfil de risco prudente, pelo que a volatilidade da carteira está indexada à volatilidade da carteira de dívida alemã representada pelo índice EFFAS Alemanha com maturidades entre 1 a 10 anos. Ainda, existem limites à concentração de riscos, i.e., com a exceção dos Estados-Membros da UE ou OCDE, a aplicação em títulos emitidos por uma entidade não pode ultrapassar 20% do capital da mesma ou 5% do valor da FCR-A.

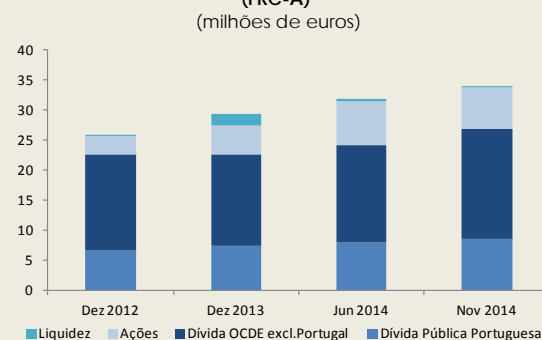
Gráfico 1 – Evolução da carteira do fundo de certificados de reforma (FCR-A)



Fonte: IGFCSS, I.P.

A 16 de dezembro de 2014, últimos dados disponíveis, a carteira FCR-A era constituída por dívida pública portuguesa (25,7%), dívida pública dos países da OCDE excluindo a portuguesa (53,9%), ações (20,3%) e depósitos (0,1%), satisfazendo os limites de investimento exigidos (Gráfico 1). A repartição da carteira entre dívida pública portuguesa e dívida pública dos países da OCDE excluindo a dívida portuguesa tem-se mantido constante ao longo de 2014. No entanto, o mesmo não sucede com as ações e com os depósitos. Por um lado, registou-se um aumento do investimento em ações, as quais aumentaram o seu peso na carteira do FCR-A de 16,4% no início de 2014 para 20,3% em inícios de dezembro. Por outro lado, o peso dos depósitos na carteira FCR-A, registou uma variação no sentido oposto, de 5,9% em inícios de 2014 para 0,1% em inícios de dezembro.

Gráfico 2 – Evolução da carteira do fundo de certificados de reforma (FCR-A)



Fonte: IGFCSS, I.P.

Quanto ao valor da carteira FCR-A, este era de 33,8 M€ a 16 de dezembro de 2014, o que compara com 29,7 M€ em janeiro de 2014 (aumento de 13,6%) e com 26,2 M€ no início de 2013 (Gráfico 2). No entanto, a variação do valor da carteira FCR-A não coincide necessariamente com a sua rentabilidade dado que o número de aderentes, bem como o valor acumulado de contribuições altera-se ao longo do tempo (Gráfico 3).<sup>18</sup>

No início de 2014 o valor acumulado de contribuições cifrava-se em 26,5 M€, estimando-se para inícios de dezembro de 2014 um total de 29 M€. Por conseguinte, no dia 16 de dezembro de 2014, a rentabilidade homóloga fixou-se em 7,5%, mantendo a tendência de acréscimo registada desde abril de 2014 (2,9%). Desde o seu início, em 2008, os certificados de reforma atingiram uma valorização média anual de 4,26%, o que compara favoravelmente com muitos planos de poupança reforma de perfil conservador.

<sup>14</sup> O fundo de certificados de reforma é regulado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 22 de fevereiro cujo regulamento de gestão e o normativo de valorimetria do património do fundo foi aprovado pela Portaria n.º 212/2008 de 29 de fevereiro.

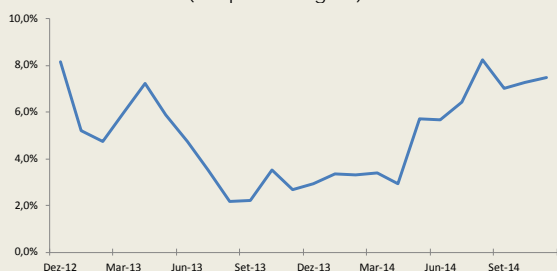
<sup>15</sup> O [regime público de capitalização](#) é um regime complementar de adesão individual e voluntária, que permite efetuar contribuições adicionais ao longo da vida ativa do aderente, que serão capitalizados numa conta em seu nome e convertidos em certificados de reforma.

<sup>16</sup> As contribuições para o fundo são convertidas em unidades de participação designadas como certificados de reforma.

<sup>17</sup> O IGFCSS contratou com a companhia de seguros Fidelidade/Mundial um contrato de seguro destinado ao financiamento dos complementos sob a forma de renda mensal vitalícia.

<sup>18</sup> As adesões são feitas por períodos de 12 meses, até ao mês de fevereiro do ano seguinte. Durante o mês de fevereiro o aderente pode suspender ou continuar as suas contribuições, e, ainda, alterar a taxa contributiva (percentagem da base de incidência para o cálculo das contribuições do regime de proteção social).

Gráfico 3 – Taxa de rentabilidade da carteira FCR-A (em percentagem)



Fonte: IGFCSS | Nota: A taxa de rentabilidade da carteira FCR-A

Nesse sentido, o valor unitário dos certificados de reforma (rácio entre valor da carteira/quantidade de certificados de reforma em circulação) tem vindo a registar uma tendência estável de aumento.<sup>19</sup>

Gráfico 4 – Valor unitário dos certificados de reforma (em unidades)



Fonte: IGFCSS

O regime público de capitalização conta com um número pequeno de adesões, contrastando com outros instrumentos de poupança como os certificados de aforro ou do tesouro têm registado um acréscimo significativo de subscrições.<sup>20</sup> As condições intrínsecas ao regime público de capitalização podem ter condicionado as adesões na medida em que este, enquanto opção de poupança de longo prazo com vista a um complemento da pensão, apenas pode ser resgatado no momento da reforma, ao contrário do que sucede com um plano de poupança reforma.

### Execução orçamental das Parcerias Público-Privadas até ao 3.º trimestre de 2014

O presente capítulo insere-se no âmbito das novas competências atribuídas à UTAO em matéria de Parcerias Público-Privadas (PPP). Para além de um ponto de situação sobre o processo de renegociação e lançamento de novas PPP, procede-se à análise da execução financeira dos contratos de PPP, tendo por base as publicações da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e da empresa Estradas de Portugal, S.A., bem como a informação de execução orçamental constante no sistema aplicacional da DGO.

### Factos relevantes

**26** Em 2012, no âmbito do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, celebrado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, o Governo Português assumiu o compromisso de renegociar as PPP do setor rodoviário. Os objetivos estabelecidos neste processo foram a reestruturação do setor rodoviário nacional e a sustentabilidade económica e financeira da Estradas de Portugal, S.A., os quais deveriam ser atingidos garantindo a consecução de uma redução significativa dos encargos orçamentais com os contratos visados, assegurando uma redução sustentada dos encargos públicos até o fim de vida dos mesmos. Para este efeito, o Ministério da Economia determinou o relançamento formal do processo de renegociação dos contratos referentes às seguintes PPP do setor rodoviário: Concessões ex-SCUT (Norte Litoral, Grande Porto, Interior Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Beira Interior e Algarve); Concessões do Norte e da Grande Lisboa; e Subconcessões da EP: Transmontana, Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Pinhal Interior e Algarve Litoral.<sup>21</sup>

**27** Continuam pendentes da aprovação pelas entidades financiadoras vários processos de renegociação, relativamente aos quais foi obtido o acordo com os parceiros privados, protelando-se assim a efetivação das poupanças preconizadas. Relativamente aos processos de renegociação das PPP rodoviárias foi alcançado o acordo com alguns parceiros privados (ver Tabela 1), encontrando-se estes processos pendentes de aprovação pelas respetivas entidades financiadoras. Registe-se que, no caso de sete concessões, o acordo negocial com o parceiro privado foi obtido no 2.º trimestre de 2013, mantendo-se os mesmos ainda em apreciação pelos respetivos sindicatos bancários e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI). A aprovação dos referidos instrumentos jurídicos e dos modelos financeiros subjacentes, pelas respetivas entidades financiadoras, constitui uma etapa essencial para o processo de renegociação, em particular para a assinatura dos contratos alterados e posterior submissão à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. As autoridades esperavam que este acordo e respetiva fiscalização prévia viesse a ocorrer ainda em 2014, o que não sucedeu. Com efeito, só após a conclusão destas etapas se poderão considerar efetivas as poupanças que têm vindo a ser renegociadas.<sup>22</sup>

**28** Relativamente à renegociação dos contratos de PPP, foi dada continuidade aos processos de renegociação em curso, tendo sido celebrados no 3.º trimestre de 2014 dois memorandos de entendimento com concessionárias e obtido o acordo de duas subconcessionárias. No 3.º trimestre de 2014, foram celebrados Memorandos de Entendimento com as concessionárias Norte Litoral e Algarve, tendo sido estabelecidos pré-acordos em que se prevê venham a alcançar poupanças brutas, até ao final dos respetivos contratos, de 309 M€ em termos nominais (cerca de 178 M€ em termos de VAL).<sup>23</sup> Relativamente a estes dois contratos, encontra-se ainda em curso a negociação das respetivas cláusulas contratuais, as quais deverão ser posteriormente sujeitas à aprovação das entidades financiadoras.

<sup>21</sup> Cf. Despacho datado de 3 de dezembro de 2012, do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e o Despacho datado de 6 de dezembro, do Secretário de Estado das Finanças, que constituiu uma comissão de negociação chefiada pelo Coordenador da UTAP.

<sup>22</sup> Sobre os riscos associados às PPP veja-se o Parecer da UTAO ao OE/2015 e a secção apresentada no [relatório do OE/2015](http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaDeApoioOrcamental.aspx), posteriormente divulgada pelo Ministério das Finanças.

<sup>23</sup> Estes valores referem-se a poupanças estimadas até ao final de vida dos respetivos contratos de concessão. Têm subjacente uma taxa de inflação futura de 2% ao ano e uma taxa de desconto nominal de 6,08% (para efeitos de apuramento do Valor Atual foi utilizada uma taxa de desconto calculada com base no definido pelo Despacho

<sup>19</sup> A quantidade de certificados em circulação não equivale necessariamente ao valor acumulado das contribuições dado que o valor unitário do certificado vai-se alterando ao longo do tempo. Como resultado de um valor unitário do certificado de reforma acima da unidade, o valor acumulado de contribuições supera o número de certificados de reforma em circulação.

<sup>20</sup> Em finais de 2013, o regime público de capitalização contava com 7839 aderentes.



Ainda no 3.º trimestre de 2014 foi obtido o acordo das subconcessionárias do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, o qual envolveu: i) a redução do objeto contratual, ii) otimizações operacionais conducentes à redução de OPEX<sup>24</sup>, e iii) a redução da rentabilidade acionista. De acordo com os dados publicados, a UTAP estima que será possível reduzir os encargos nominais, até ao final dos respetivos contratos, em cerca de 1553 M€ (cerca de 658 M€ em termos de VAL), face aos respetivos Casos Base Reformados, visados pelo Tribunal de Contas.<sup>25</sup> Estes dois processos encontram-se pendentes da aprovação dos respetivos sindicatos bancários.

Relativamente às renegociações em curso referentes às restantes quatro subconcessões da Estradas Portugal, o objetivo oficial era o de finalizar os respetivos processos negociais até 31 de dezembro de 2014.

Tabela 9 – Renegociação dos contratos de PPP

Concessão/Subconcessão	Início do processo de renegociação	Nomeação da Comissão de renegociação	Acordo com o parceiro privado	Ponto de situação
Concessão Grande Porto	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	Os contratos renegociados encontram-se pendentes da aprovação pelas entidades financiadoras.
Concessão Interior Norte	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	
Concessão Costa de Prata	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	
Concessão Beira Litoral e Beira Alta	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	
Concessão Beira Interior	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	
Concessão Norte	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	
Concessão Grande Lisboa	3/dez/2012	10/dez/2012	2.º Trim. 2013	
Concessão Norte Litoral	3/dez/2012	10/dez/2012	Não concluído (encontram-se em negociação as respetivas cláusulas contratuais, para posterior envio às entidades financiadoras)	Foram celebrados Memorandos de Entendimento no 3.º trimestre de 2014 com os parceiros privados.
Concessão Algarve	3/dez/2012	10/dez/2012		
Subconcessão Baixo Alentejo	3/dez/2012	10/dez/2012	1.º Trim. 2014	Os contratos renegociados encontram-se pendentes da aprovação pelas entidades financiadoras.
Subconcessão Algarve Litoral	3/dez/2012	10/dez/2012	1.º Trim. 2014	
Subconcessão Transmontana	3/dez/2012	10/dez/2012	Não concluído	Não foi ainda possível formalizar o acordo com o parceiro privado.
Subconcessão Baixo Tejo	3/dez/2012	10/dez/2012		
Subconcessão Litoral Oeste	3/dez/2012	10/dez/2012		
Subconcessão Pinhal Interior	3/dez/2012	10/dez/2012		
SIRESP	10/jan/2014	3/fev/2014	Não concluído	Não foi ainda possível formalizar o acordo com o parceiro privado.

Fontes: UTAP e Estradas de Portugal, S.A. | Notas: Relativamente às 7 concessões Grande Porto, Interior Norte, Costa de Prata, Beira Litoral e Beira Alta, Beira Interior, Norte e Grande Lisboa foram alcançados acordos preliminares no 2.º trimestre de 2013. Em 28 de maio de 2013 a Comissão de renegociação apresentou o relatório preliminar à tutela. No decurso do 3.º trimestre de 2013 o Ministério da Economia e o Ministério das Finanças aprovaram o relatório preliminar relativo aos 7 acordos alcançados em maio. De acordo com o Relatório & Contas de 2013 da empresa Estradas de Portugal, estima-se que a renegociação deste conjunto de 7 concessões venha a permitir uma redução de encargos de disponibilidade de cerca de 2500 M€.

**29 O processo de renegociação do SIRESP encontra-se em curso desde o 1.º trimestre de 2014, não tendo sido ainda possível obter um acordo com o parceiro privado.** O processo de renegociação do SIRESP foi lançado no 1.º trimestre de 2014.<sup>26</sup> Até ao 3.º trimestre de 2014, a comissão de renegociação desenvolveu algumas diligências negociais, tendo veiculado ao parceiro privado e aos seus acionistas os objetivos plurianuais de redução dos encargos, os quais se pretende venham a ser alcançados através da redução da rentabilidade acionista e da redução de custos operacionais, sem comprometer os padrões de qualidade atuais e os *outputs* do projeto. Contudo, até ao

n.º 13 208/2003 da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, II Série, n.º 154 de 7 de julho de 2003).

<sup>24</sup> Operational Expenditure.

<sup>25</sup> De acordo com o relatório publicado pela UTAP, caso se considerem estimativas de tráfego mais recentes as poupanças estimadas serão superiores, ascendendo a 1618 M€ em termos nominais (690 M€ em termos de VAL).

<sup>26</sup> Cf. despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, ao que se prosseguiu o despacho de 30 de janeiro de 2014, do Secretário de Estado das Finanças que determinou à UTAP a constituição da respetiva comissão de renegociação. Por sua vez, a comissão de renegociação foi nomeada por via do despacho n.º 2258/2014, de 3 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014.

final do 3.º trimestre, ainda não tinha sido possível formalizar um acordo com o parceiro privado.

**30 No âmbito de um compromisso entre o Governo Regional da Madeira e o Governo da República, a UTAP prestou apoio técnico no processo de renegociação de duas PPP rodoviárias da RAM, não tendo ainda sido alcançado um acordo com estas concessionárias.** A renegociação dos contratos de PPP celebrados entre o Governo Regional da Madeira (GRM) e as concessionárias VIAEXPRESSO e VIALITORAL decorre de um compromisso assumido pelo GRM no âmbito do PAEF-RAM celebrado com o Governo da República. Neste âmbito, a RAM solicitou a colaboração da UTAP para o desenvolvimento destas renegociações. As negociações com as referidas concessionárias prosseguem, não tendo sido ainda possível alcançar um acordo entre as partes.

**31 Encontram-se em fase de estudo e lançamento dois projetos na área da saúde: Hospital Lisboa Oriental (HLO) e o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS).** A equipa nomeada para o estudo e lançamento do projeto HLO encontra-se a rever e a atualizar os termos, pressupostos e metodologias e a elaborar a respetiva documentação com vista à preparação do lançamento do projeto, envolvendo as vertentes técnica, financeira, jurídica e de enquadramento setorial. Encontram-se também em curso o processo de estudo e lançamento do procedimento para a adjudicação de um novo contrato de gestão do CMFRS. Em ambos os casos, é referido que as equipas de projeto estão a elaborar as respetivas metodologias e os pressupostos macroeconómicos subjacentes ao apuramento e análise do custo público comparável. Pretende-se desta forma apurar o custo total do projeto como se o mesmo fosse implementado, operado, gerido e financiado pelo setor público, procedimento necessário para se avaliar a estimativa da sua incidência orçamental líquida (prevista no n.º 2 do artigo 19.º da LEO) e a respetiva comportabilidade orçamental.

#### Execução financeira das PPP

**32 Em termos globais, até ao 3.º trimestre de 2014 registou-se um baixo grau de execução dos encargos líquidos com PPP.** Os encargos líquidos com PPP ascenderam a 903 M€ entre janeiro e setembro de 2014, registando-se um grau de execução de apenas 54,9%, cerca de 20 p.p. abaixo do respetivo duodécimo. Em termos nominais, este diferencial de execução face ao duodécimo respetivo (75%) representa cerca de 331 M€. Salienta-se que, o baixo grau de execução dos encargos com PPP encontra-se muito influenciado pela baixa execução dos encargos brutos com PPP rodoviárias, que foi de apenas 49%, em particular pela rúbrica “Outros”, identificada na Tabela 10, a qual diz respeito a receitas e encargos diretos da empresa Estradas de Portugal [ver nota (1) da Tabela 10]. Admitindo-se a execução integral do valor total orçamentado no OE/2014, permaneceu para executar cerca de 742 M€ no 4.º trimestre de 2014, na sua maioria relativos a subconcessões.

**33 A execução da despesa de investimento da empresa Estradas de Portugal aponta para que uma parte substancial do pagamento dos encargos com as subconcessões tenha sido efetuada no 4.º trimestre de 2014, sobretudo no mês de dezembro.** Tendo em consideração a execução orçamental da empresa Estradas de Portugal, verifica-se que no último trimestre de 2014 esta empresa registou uma execução de 539 M€ em despesa de capital relativa a “Aquisição de bens de capital – Investimento”. Deste montante, 202 M€ correspondem a despesa de “Construção e requalificação” e 328 M€ a despesa de

encargos com concessões/subconcessões. Relativamente ao valor orçamentado para estas rubricas pela Empresa Estradas de Portugal, o grau de execução ter-se-á situado em 97,1%, o que representa um desvio de 39 M€. Saliente-se que a empresa Estradas de Portugal revelou publicamente que o acordo de renegociação de pagamentos de PPP com as subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral permitiu obter poupanças de 50 M€ em 2014.

**34 Os encargos líquidos com PPP aumentaram nos primeiros 9 meses de 2014 face ao período homólogo.** A execução global dos encargos líquidos com PPP até setembro de 2014 registou um crescimento homólogo de 17% face a igual período do ano anterior. Este crescimento resultou sobretudo do aumento verificado no setor rodoviário no qual se registou um acréscimo de 31,3% dos encargos líquidos. Em termos brutos, o aumento dos encargos com PPP rodoviárias foi de 24,2%, tendo as receitas com portagens registado um crescimento de 9,8%.

**35 O aumento dos encargos líquidos registado até ao 3.º trimestre deveu-se principalmente ao setor rodoviário, sobretudo devido ao início de pagamentos a subconcessões da empresa Estradas de Portugal.** O crescimento registado decorreu principalmente do aumento de encargos líquidos com as parcerias do setor rodoviário de +31,3% (Tabela 10) em resultado do já previsto início dos pagamentos às subconcessionárias da empresa Estradas de Portugal, cujo valor ascendeu a 170 M€ até ao final do 3.º trimestre. Em contrapartida, os pagamentos relativos a concessões registaram uma redução homóloga de 9,6%. De acordo com a informação apresentada pela UTAP, excluindo o impacto orçamental do início dos pagamentos às subconcessionárias, ter-se-ia registado uma redução global dos encargos líquidos suportados de 6,7%, ou de 11% no caso particular das PPP rodoviárias.

Tabela 10 – Execução dos Encargos com PPP

Setor	Execução Janeiro-Setembro				Referenciais Anuais				Grau execução		Falta Executar	
	2013		2014		2013		2014		2013	2014	2013	2014
	ME	Tvh %	ME	Tvh %	ME	Tvh %	ME	Tvh %				
<b>Rodoviário</b>	435	572	136	31,3	511	1167	656	128,3	85,2	49,0	75	595
Encargos brutos	651	808	157	24,2	805	1442	638	79,2	80,9	56,0	154	634
Receitas	215	236	21	9,8	294	276	-18	-6,2	73,3	85,8	79	39
<b>Ferrovário</b>	6	7	0	5,6	10	9	-2	-16,7	59,6	75,6	4	2
<b>Saúde</b>	298	284	-14	-4,5	401	418	17	4,1	74,3	68,1	103	133
<b>Segurança</b>	32	40	8	24,2	46	52	6	13,8	70,5	77,0	13	12
<b>Total</b>	<b>772</b>	<b>903</b>	<b>131</b>	<b>17,0</b>	<b>968</b>	<b>1645</b>	<b>677</b>	<b>69,9</b>	<b>79,7</b>	<b>54,9</b>	<b>196</b>	<b>742</b>
<i>Por memória (encargos líquidos)</i>												
<b>Rodoviário, d.q.</b>	<b>435</b>	<b>572</b>	<b>136</b>	<b>31,3</b>	<b>511</b>	<b>1167</b>	<b>656</b>	<b>128,3</b>	<b>85,2</b>	<b>49,0</b>	<b>75,5</b>	<b>595</b>
Subconcessões <sup>(2)</sup>	-9	170	179	n.a.	-	349	-	-	-	48,6	-	179
Concessões <sup>(2)</sup>	445	402	-43	-9,6	563	526	-	-	79,0	76,4	-	124
Outros <sup>(1)</sup>	-15	-14	-	-	-49	253	-	-	30,1	-5,4	-	267

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2013, OE/2014), UTAP e cálculos da UTAP. Notas: As previsões apresentadas para o ano 2014 incorporam os objetivos fixados à comissão de renegociação das parcerias público-privadas rodoviárias. Contudo, a materialização das respetivas poupanças apenas será efetiva após ter sido obtido o acordo das entidades concessionárias, das entidades financiadoras e da apreciação do Tribunal de Contas.

(1) Inclui receitas ou encargos diretos da empresa Estradas de Portugal, S.A. (taxas de gestão, troços da A23 e A21 e QUIOSQUES/EASYTOLL). Vd. Quadro 5 a Pág. 27, do Boletim Trimestral PPP – 2.º Trimestre de 2014 da UTAP. Esta rubrica regista um grau de execução negativo (-5,4%) decorrente de encargos líquidos negativos (receitas) ocorridos até ao 3.º trimestre de 2014. Relativamente a 2013, o referencial anual inclui também a compensação paga pela subconcessionária da AE Transmontana (cerca de 15,7 M€) e as receitas de portagem das subconcessões (13 M€).

(2) Os valores da previsão orçamental para 2014 dos encargos líquidos com concessões e subconcessões não são integrais, por indisponibilidade da informação.

**36 O aumento dos encargos líquidos com PPP rodoviárias ficou a dever-se ao crescimento dos encargos brutos.** Os encargos líquidos com PPP rodoviárias ascenderam a 572 M€ entre janeiro e setembro de 2014, registando-se um aumento de 31,3% em termos homólogos. O crescimento dos encargos líquidos resultou de um aumento significativo dos encargos brutos (+157 M€, correspondendo a uma variação de +24,2%), tendo a evolução das receitas compensado parcialmente este aumento. Com

efeito, os dados apresentados para o tráfego médio diário permitem identificar uma intensificação do volume de tráfego ao longo do ano corrente (Gráfico 17).

**37 Ao nível das PPP rodoviárias registou-se uma redução da taxa de cobertura dos encargos pelas receitas.** Verificou-se uma redução da taxa de cobertura dos encargos brutos suportados face às receitas obtidas, de 33,1% até setembro de 2013 para 29,3% até setembro de 2014. Registe-se que, em termos anuais, em 2013 registou-se uma taxa de cobertura de 36,5%, prevendo-se uma redução para 19,1% em 2014 de acordo com o Orçamento do Estado, sobretudo devido ao aumento previsto dos encargos brutos (+638 M€), uma vez que ao nível da receita a previsão do OE/2014 apontava para uma ligeira redução anual (-18 M€).

**38 O crescimento dos encargos brutos com PPP rodoviárias decorreu sobretudo do início de pagamentos a subconcessionárias.** Em 2014, tal como previsto, foram iniciados os pagamentos de encargos a quatro subconcessões da empresa Estradas de Portugal: i) Subconcessão Transmontana, ii) Subconcessão Litoral Oeste, iii) Subconcessão Douro Interior, e, iv) Subconcessão Baixo Tejo. De acordo com o sistema de remuneração contratualizado, estes pagamentos dizem respeito sobretudo à disponibilidade das vias da infraestrutura. Assim, no período de janeiro a setembro de 2014, os encargos brutos suportados com estas subconcessões ascenderam a 182,3 M€ (176,6 M€ de encargos líquidos) correspondendo a 22,6% dos encargos brutos (30,9% dos encargos líquidos) suportados com PPP rodoviárias neste período. Tendo em conta a relativa rigidez dos valores orçamentados no OE/2014, ficaram para executar no 4.º trimestre de 2014 cerca de 179 M€ de encargos líquidos com as subconcessões rodoviárias.

**39 Não considerando os encargos com as subconcessões, registou-se uma redução dos encargos com as PPP rodoviárias.** Excluindo o impacto dos referidos pagamentos iniciados em 2014 com as referidas subconcessões rodoviárias, ter-se-ia registado uma redução de 4% nos encargos brutos (e de 11% nos encargos líquidos) com as PPP do setor rodoviário. Para esta redução contribuíram quer as poupanças acordadas no âmbito das renegociações em curso quer o aumento das receitas com portagens.

Tabela 11 – Execução dos Encargos com PPP Rodoviárias

	Execução Janeiro-Setembro				Referenciais Anuais				Grau execução	
	2013		2014		2013		2014		2013	2014
	ME	Tvh %	ME	Tvh %	ME	Tvh %	ME	Tvh %		
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>435</b>	<b>571,7</b>	<b>136</b>	<b>31,3</b>	<b>511</b>	<b>1167</b>	<b>656</b>	<b>128,3</b>	<b>85,2</b>	<b>49,0</b>
<b>Encargos brutos, dos quais:</b>	<b>651</b>	<b>808</b>	<b>157</b>	<b>24,2</b>	<b>805</b>	<b>1442</b>	<b>638</b>	<b>79,2</b>	<b>80,9</b>	<b>56,0</b>
Pagamentos por disponibilidade	614	758	143	23,3	-	-	-	-	-	-
Concessões	614	587	-27	-4,4	-	-	-	-	-	-
Subconcessões	0,0	170	170	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento por serviço	0	12	12	-	-	-	-	-	-	-
Subconcessões	0	12	12	-	-	-	-	-	-	-
Custos com serviço cobrança portagem	34	32	-2	-5,4	-	-	-	-	-	-
REF (Compensações e de Investimento)	4	7	3	64,3	-	-	-	-	-	-
Outros custos (*)	-1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Portagem</b>	<b>215</b>	<b>236</b>	<b>21</b>	<b>9,8</b>	<b>294</b>	<b>276</b>	<b>-18</b>	<b>-6,2</b>	<b>73,3</b>	<b>85,8</b>
Concessões	189	206	17	9,1	-	-	-	-	-	-
Subconcessões	9	13	3	33,1	-	-	-	-	-	-
Outras	17	17	1	4,2	-	-	-	-	-	-
<b>Taxa de cobertura (%)</b>	<b>33,1</b>	<b>29,3</b>	-	-	<b>36,5</b>	<b>19,1</b>	-	-	-	-

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2013 e OE/2014), UTAP e cálculos da UTAP. Notas: (1) As previsões apresentadas para o ano 2014 incorporam os objetivos fixados à comissão de renegociação das parcerias público-privadas rodoviárias. Contudo, a materialização das respetivas poupanças apenas será efetiva após ter sido obtido o acordo das entidades concessionárias, das entidades financiadoras e da apreciação do Tribunal de Contas. (2) O valor dos custos com o serviço de cobrança de portagem, relativo à execução Janeiro-Setembro de 2013, foi corrigido de efeitos que afetam a comparabilidade homóloga. Por outro lado, estes custos incluem encargos diretos da empresa Estradas de Portugal (troços da A21 e da A23). (\*) Inclui os encargos do Túnel do Marão.

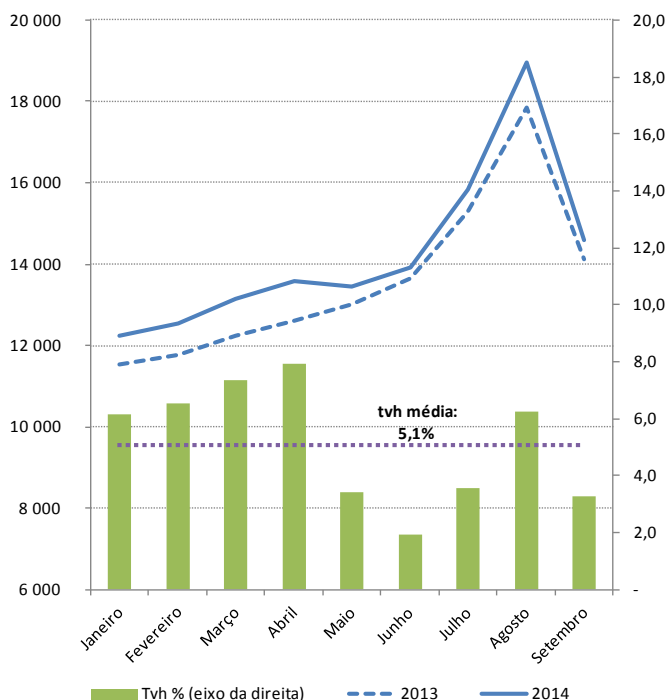
#### 40 A receita com portagens registou uma evolução favorável.

As receitas de portagem aumentaram em termos homólogos 9,8%, tanto nas concessões (+9,1%) como nas subconcessões (+33,1%), sendo mais expressiva, em termos relativos, neste último caso. Nos primeiros 9 meses de 2014 registou-se um grau de execução da receita com portagens de 85,8%, cerca de 12,5 p.p. acima do grau de execução verificado no mesmo período de 2013 (73,3%). As razões identificadas para esta recuperação das receitas de portagem prendem-se com:

- **Maior intensidade de tráfego**, tendo-se verificando um aumento do tráfego médio diário na maioria das concessões e subconcessões rodoviárias, desde o início do ano. Em média, nos primeiros nove meses de 2014, o volume de tráfego registou um crescimento homólogo de 5,1% (Gráfico 17).
- **Maior eficiência do sistema de cobrança de portagens**, nomeadamente no que respeita à cobrança no caso de veículos de matrícula estrangeira, por via da dinamização do sistema de pagamento *EasyToll*, mas também no que respeita à cobrança coerciva, através da operacionalização do processo com a Autoridade Tributária.
- No caso das subconcessões, compete referir que o aumento verificado (+33,1%) encontra-se também influenciado pela introdução, no final do 3.º trimestre de 2013, de novos pontos de pagamento na subconcessão Transmontana.

Saliente-se que a empresa Estradas de Portugal referiu recentemente no seu sítio da internet que a melhoria das receitas com portagens (a par do aumento da contribuição de serviço Rodoviário em 5,5% e da redução dos custos de conservação correntes) esteve na base do desempenho financeiro da empresa nos primeiros nove meses de 2014.

Gráfico 13 – Tráfego Médio Diário: média ponderada (em unidades e em percentagem)



Fonte: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., Relatórios de Tráfego da Rede Nacional de Autoestradas - 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2014.

41 Os setores da segurança e ferroviário também registaram aumentos homólogos dos encargos líquidos com PPP. Os encargos líquidos com a PPP do setor da segurança (SIRESP) e ferroviário registaram um aumento de 24,2% e 5,6%, respetivamente. Os graus de execução dos encargos destes dois setores, em 2014, encontram-se em linha com o duodécimo respetivo, contudo situam-se significativamente acima dos níveis de execução verificado em igual período do ano anterior, em +6,4 p.p. no setor da segurança e em +16 p.p. no setor ferroviário. Em particular no setor da segurança, o diferente perfil de execução intra-anual dos encargos afetou diretamente a comparabilidade homóloga, tendo ficado a dever-se, nomeadamente, a diferentes prazos de pagamento. Com efeito, até ao 3.º trimestre de 2013 foram pagas faturas correspondentes a 8 meses, enquanto em igual período de 2014 foram pagas faturas correspondentes a 10 meses.

42 No setor da saúde registou-se uma redução homóloga dos encargos com PPP, pese embora tenham ocorrido factos que afetam a comparabilidade homóloga. Os encargos suportados com PPP do setor da saúde, até ao 3.º trimestre de 2014, registaram uma diminuição de 4,5% em termos homólogos, valor que compara com uma previsão de crescimento de 4,1%, para o conjunto do ano. Esta diferença reflete-se no menor grau de execução da despesa registado até setembro de 2014, o qual se situa 6,2 p.p. abaixo do grau de execução do ano anterior. Tendo em conta que, em termos globais, se registou um maior nível de produção clínica na generalidade das unidades que operam em regime de PPP, a redução homóloga de encargos com as PPP do setor da saúde poderá ser explicado pelos seguintes fatores:

- **Diferente perfil intra-anual nos pagamentos de reconciliação** referentes à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Cascais (em 2013 este pagamento foi realizado em julho e em 2014 ainda não ocorreu);
- **Pagamento de valores de reconciliação referentes a períodos alargados:** em 2013 foi pago um elevado valor de reconciliação à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga, o qual se refere à atividade desenvolvida no período 2009-2012, e não apenas ao ano anterior;
- **Fim de duas PPP**, designadamente, do Centro de Atendimento do SNS (terminada em abril/2014) e do CMFRS (terminada em novembro/2013).

A concretizar-se toda a despesa orçamentada no OE/2014, no 4.º trimestre ter-se-á pago cerca de 133 M€ de encargos com PPP na área da saúde.

### Caixa 3 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2013-2014, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais.

A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, enquanto em 2014 o montante foi de 202,4 ME.

(2) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. O valor da receita do Estado em 2013 foi de 400 ME.

(3) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2013 e 2014, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(4) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (256 ME) em 2013. Admitiu-se que o valor extraordinário corresponde ao diferencial entre a execução de 2013 e o montante orçamentado no OE1R/2013.

(5) Correção do diferente perfil anual da contribuição financeira do Orçamento do Estado para a CGA implícito ao diferente perfil anual do pagamento do 14.º mês dos pensionistas em 2013.

(6) Exclusão da receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil da Madeira**, no montante de 80 ME, no referencial de 2013.

(7) Eliminação em 2013 da receita proveniente do **Regime Extraordinário de Regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD)**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro. O valor do montante de imposto do subsetor estado foi revisto em baixa de 991 ME para 931 ME, sendo que não se assumiu nesta análise o valor mais recente devido ao desconhecimento da repartição por imposto.

(8) Exclusão da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** em 2014 no montante de 100 ME.

(9) Linearização mensal em 2013 e 2014 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**.

(10) Eliminação, no referencial de 2014, da receita de capital decorrente da transferência das responsabilidades do **fundo de saúde dos CTT** no valor de 180 ME.

(11) Exclusão da receita de capital no âmbito de **concessões de portos/marinas e SILOPOR**, no referencial de 2014, no montante de 170 ME.

(12) Exclusão da receita proveniente da **contribuição do setor bancário**, sendo o montante recebido em 2013 de 127 ME, enquanto a previsão para 2014 é de 170 ME. De referir que esta receita foi classificada em impostos diretos em 2014, enquanto no ano anterior tinha sido classificada em outras receitas correntes.

(13) **Correção do diferente perfil anual das despesas com pessoal e contribuições relativamente ao subsídio de férias**. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em novembro e estimado em 660 ME, ao mês de junho. Adicionalmente, efetuou-se uma estimativa para o valor das contribuições sociais que incidem sobre o montante de subsídio de férias em 251 ME.

(14) **Correção do diferente perfil anual das pensões e outros abonos pagos pela CGA no âmbito do subsídio de férias**. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em novembro e estimado em 462 ME, ao mês de julho.

(15) **Correção do diferente perfil anual das pensões pagas pela segurança social no âmbito do subsídio de férias**. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em dezembro e estimado em 260 ME, ao mês de julho.

(16) Uniformização entre 2013 e 2014 da alteração contabilística relativa à **receita de jogos sociais** consignada à segurança social para impostos indiretos, em detrimento da classificação outras receitas correntes utilizada para 2013.

(17) Linearização da despesa com **juros e outros encargos**, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014.

(18) Linearização da **contribuição financeira** para o orçamento da União Europeia, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014.

(19) **Correção do diferente perfil anual da receita de IRS relativa aos montantes de subsídio de férias** dos trabalhadores e dos pensionistas da CGA e da segurança social. Afetação do subsídio de férias de 2013 aos meses de junho e julho, estimado em 252 ME, o qual foi pago em novembro e dezembro. Este ajustamento é eliminado na execução acumulada até novembro e dezembro.

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - dezembro		Referenciais anuais	
			2013	2014	OE 2014	Estimativa 2014 outubro
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-8 885</b>	<b>-7 074</b>	<b>-7 430</b>	<b>-7 729</b>
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:						
Dividendos BdP	(1)	Estado Receita	-359	-202	-200	-200
Concessão ANA	(2)	Estado Receita	-400	0	0	0
Transf. extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Seg. Social Receita	-1 430	-1 329	-1 329	-1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	SFA Receita	-256	0	0	0
Contribuição financeira adicional do Estado para a CGA (*)	(5)	SFA Receita	0	0	0	0
Concessão ANAM	(6)	Ad. Regional Receita	-80	0	0	0
Perdão de impostos	(7)	Estado Receita	-991	0	0	0
Perdão de impostos	(7)	Ad. Local Receita	-54	0	0	0
Perdão de contribuições sociais	(7)	Seg. Social Receita	-234	0	0	0
Contribuição sobre operadores económicos do setor energético	(8)	Estado Receita	0	-65	-100	-100
Investimentos das Estradas de Portugal	(9)	SFA/EPR Despesa	0	0	0	0
Transferência fundo de saúde CTT	(10)	Estado Receita	0	0	-180	0
Concessões dos portos/marinas e SILOPOR	(11)	Estado Receita	0	0	-170	0
Contribuição sobre o setor bancário	(12)	Estado Receita	-127	-161	-170	-170
Pagamento do subsídio de férias novembro 2013	(13)	AP Despesa	0	0	0	0
Pagamento do subsídio de férias de pensões pela CGA	(14)	SFA Despesa	0	0	0	0
Pagamento do subsídio de férias de pensões pela Seg. Social	(15)	Seg. Social Despesa	0	0	0	0
Outras receitas correntes: alteração contabilística de jogos sociais	(16)	Seg. Social Receita	-177	0	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Juros e outros encargos	(17)	Estado Despesa	0	0	0	0
Contribuição financeira para a União Europeia	(18)	Estado Despesa	0	0	0	0
Receita de IRS sobre o subsídio de férias de funcionários públicos e p	(19)	Estado Receita	0	0	0	0
Contribuições sobre o subsídio de férias de funcionários públicos no	(13)	SFA Receita	0	0	0	0
Transferências FSE	(20)	Seg. Social Receita/Despesa	-35	312	70	106
Regularização dívidas SNS	(21)	SFA Despesa	424	206	0	250
Transf. extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Estado Despesa	1 430	1 329	1 329	1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	Estado Despesa	256	0	0	0
Contribuição financeira adicional do Estado para a CGA (*)	(5)	Estado Despesa	0	0	0	0
Programa de rescisões	(22)	Estado Despesa	0	166	224	338
Programa de rescisões	(22)	SFA Despesa	0	20	6	9
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(23)	Ad. Local Despesa	432	107	136	136
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(24)	Ad. Regional Despesa	889	408	234	476
Défice tarifário de eletricidade	(25)	Estado Despesa	167	0	50	50
Impostos indiretos: alteração contabilística de jogos sociais	(16)	Seg. Social Receita	177	0	0	0
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>			<b>-369</b>	<b>792</b>	<b>-100</b>	<b>895</b>
<b>Saldo global ajustado</b>			<b>-9 254</b>	<b>-6 282</b>	<b>-7 530</b>	<b>-6 834</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(20) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(21) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(22) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(23) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(24) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado.

(25) Exclusão, no referencial de 2013, da despesa com vista à amortização do **défice tarifário** no montante de 167 ME. O montante previsto para 2014 é de 50 ME, cuja receita deverá ser financiada pela contribuição sobre o setor energético.



Tabela 12 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-Dezembro					Ref. Anuais					Grau execução	Desvio	
	Execução		Variação homóloga			OE/2014	Estimativa 2014	Variação homóloga: estimativa 2014				Estimativa 2014	OE/2014
	2013	2014	M€	%	p.p.			M€	%	p.p.			
RECEITA CORRENTE	69 988	72 630	2 643	3,8	3,6	71 768	73 171	3 183	4,5	4,4	99,3	863	-540
Impostos diretos	19 864	20 448	584	2,9	0,8	19 801	20 249	385	1,9	0,5	101,0	647	199
Impostos indiretos	21 187	21 882	696	3,3	1,0	20 802	21 844	657	3,1	0,9	100,2	1 081	38
Contrib. de segurança social	18 290	19 383	1 093	6,0	1,5	18 959	19 555	1 264	6,9	1,7	99,1	424	-171
Outras receitas correntes	10 647	10 858	212	2,0	0,3	12 013	11 523	876	8,2	1,2	94,2	-1 155	-665
Diferenças de consolidação	0	59				193	0					-135	58
DESPESA CORRENTE	77 107	76 368	-738	-1,0	-0,9	76 209	77 193	86	0,1	0,1	98,9	160	-825
Consumo público	30 703	30 343	-360	-1,2	-0,4	29 239	30 398	-305	-1,0	-0,4	99,8	1 104	-55
Despesas com pessoal	16 398	16 224	-174	-1,1	-0,2	14 758	16 137	-261	-1,6	-0,3	100,5	1 465	87
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	14 305	14 120	-185	-1,3	-0,2	14 481	14 261	-44	-0,3	-0,1	99,0	-361	-142
Aquisição de bens e serviços	13 276	12 915	-361	-2,7	-0,4	12 427	12 828	-447	-3,4	-0,5	100,7	488	87
Outras despesas correntes	1 030	810	-220	-21,4	-0,3	2 054	1 191	162	15,7	0,2	68,0	-1 245	-382
Subsídios	2 165	2 092	-72	-3,3	-0,1	2 682	2 396	231	10,7	0,3	87,3	-589	-304
Juros e outros encargos	7 944	7 880	-64	-0,8	-0,1	8 170	8 101	157	2,0	0,2	97,3	-290	-221
Transferências correntes	36 295	36 053	-242	-0,7	-0,3	36 118	36 298	3	0,0	0,0	99,3	-65	-245
Diferenças de consolidação	0	395				0	242					395	153
SALDO CORRENTE	-7 119	-3 738	3 381			-4 441	-4 022	3 097				703	284
RECEITAS DE CAPITAL	2 451	2 049	-403	-16,4	-0,6	2 397	2 564	113	4,6	0,2	79,9	-348	-515
Diferenças de consolidação	0	45				35	14					10	31
DESPEAS DE CAPITAL	4 586	4 593	7	0,2	0,0	5 486	5 376	790	17,2	1,0	85,4	-893	-783
Investimento	3 432	3 479	47	1,4	0,1	4 378	4 098	665	19,4	0,8	84,9	-899	-619
Transferências de capital	985	1 006	21	2,2	0,0	992	987	3	0,3	0,0	101,9	14	19
Outras despesas de capital	169	103	-66	-39,0	-0,1	115	272	103	60,9	0,1	37,9	-12	-169
Diferenças de consolidação	0	5				0	19					5	-14
RECEITA EFETIVA	72 439	74 679	2 240	3,1	3,1	74 165	75 735	3 296	4,6	4,6	98,6	515	-1 056
DESPESA EFETIVA	81 693	80 961	-732	-0,9	-0,9	81 694	82 569	876	1,1	1,1	98,1	-733	-1 607
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-9 254</b>	<b>-6 282</b>	<b>2 972</b>			<b>-7 530</b>	<b>-6 834</b>	<b>2 420</b>				<b>1 248</b>	<b>552</b>
<i>Por memória:</i>													
Receita fiscal	41 051	42 330	1 280	3,1	1,8	40 602	42 093	1 042	2,5	1,4	100,6	1 728	237
Despesa corrente primária	69 163	68 488	-674	-1,0	-0,8	68 039	69 092	-71	-0,1	-0,1	99,1	450	-604

Fonte: DGO e cálculos UTAO| Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços no objetivo para 2014. Os dados de 2014 referem-se à estimativa apresentada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental publicada em outubro, a qual foi atualizada face à estimativa implícita ao OE2R/2014. Os dados de 2013 são provenientes da Conta Geral do Estado.

Tabela 13 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-Dezembro					Ref. Anuais					Grau execução	Desvio	
	Execução		Variação homóloga			OE/2014	Estimativa 2014	Variação homóloga: estimativa 2014				Estimativa 2014	OE/2014
	2013	2014	M€	%	p.p.			M€	%	p.p.			
RECEITA CORRENTE	71 789	72 746	958	1,3	1,3	72 168	73 535	1 746	2,4	2,3	98,9	578	-789
Impostos diretos	20 651	20 608	-43	-0,2	-0,1	20 071	20 519	-132	-0,6	-0,2	100,4	537	90
Impostos indiretos	21 268	21 882	615	2,9	0,8	20 802	21 844	576	2,7	0,8	100,2	1 081	38
Contrib. de segurança social	18 525	19 383	859	4,6	1,1	18 959	19 555	1 030	5,6	1,4	99,1	424	-171
Outras receitas correntes	11 345	10 813	-532	-4,7	-0,7	12 143	11 617	272	2,4	0,4	93,1	-1 330	-804
Diferenças de consolidação	0	59				193	0					-135	58
DESPESA CORRENTE	77 939	77 123	-816	-1,0	-1,0	76 578	78 168	229	0,3	0,3	98,7	545	-1 045
Consumo público	31 330	30 391	-939	-3,0	-1,1	29 551	31 055	-275	-0,9	-0,3	97,9	840	-664
Despesas com pessoal	16 411	16 411	0	0,0	0,0	14 992	16 486	75	0,5	0,1	99,5	1 419	-75
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	14 919	13 980	-939	-6,3	-1,1	14 559	14 569	-349	-2,3	-0,4	96,0	-579	-589
Aquisição de bens e serviços	13 886	13 170	-716	-5,2	-0,9	12 504	13 136	-750	-5,4	-0,9	100,3	666	34
Outras despesas correntes	1 033	810	-223	-21,6	-0,3	2 055	1 191	159	15,4	0,2	68,0	-1 245	-381
Subsídios	2 335	2 099	-236	-10,1	-0,3	2 732	2 451	115	4,9	0,1	85,7	-632	-351
Juros e outros encargos	7 956	8 104	147	1,9	0,2	8 174	8 348	391	4,9	0,5	97,1	-71	-244
Transferências correntes	36 318	36 134	-184	-0,5	-0,2	36 122	36 315	-3	0,0	0,0	99,5	12	-181
Diferenças de consolidação	0	395				0	242					395	153
SALDO CORRENTE	-6 151	-4 377	1 773			-4 411	-4 634	1 517				34	256
RECEITAS DE CAPITAL	2 931	2 049	-883	-30,1	-1,2	2 747	2 564	-367	-12,5	-0,5	79,9	-698	-515
Diferenças de consolidação	0	45				35	14					10	31
DESPEAS DE CAPITAL	5 666	4 746	-920	-16,2	-1,1	5 766	5 660	-6	-0,1	0,0	83,9	-1 021	-914
Investimento	4 493	3 610	-883	-19,7	-1,1	4 645	4 376	-118	-2,6	-0,1	82,5	-1 035	-765
Transferências de capital	1 002	1 027	25	2,5	0,0	992	991	-10	-1,0	0,0	103,6	34	35
Outras despesas de capital	171	104	-66	-38,9	-0,1	129	274	103	60,6	0,1	38,1	-25	-170
Diferenças de consolidação	0	5				0	19					5	-14
RECEITA EFETIVA	74 720	74 795	75	0,1	0,1	74 915	76 099	1 379	1,8	1,8	98,3	-120	-1 304
DESPESA EFETIVA	83 605	81 869	-1 736	-2,1	-2,1	82 345	83 828	223	0,3	0,3	97,7	-476	-1 959
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-8 885</b>	<b>-7 074</b>	<b>1 811</b>			<b>-7 430</b>	<b>-7 729</b>	<b>1 156</b>				<b>356</b>	<b>655</b>
<i>Por memória:</i>													
Receita fiscal	41 919	42 491	572	1,4	0,8	40 872	42 363	444	1,1	0,6	100,3	1 618	128
Despesa corrente primária	69 983	69 020	-963	-1,4	-1,2	68 404	69 821	-162	-0,2	-0,2	98,9	616	-801

Fonte: DGO e cálculos UTAO| Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços no objetivo para 2014. Os dados de 2014 referem-se à estimativa apresentada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental publicada em outubro, a qual foi atualizada face à estimativa implícita ao OE2R/2014. Os dados de 2013 são provenientes da Conta Geral do Estado.